



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5.422 /2025

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Educação.

Necessidade: solicita aquisição de serviço de Transporte Escolar para transportar alunos das escolas do interior para 65º Expotupã 2025.

1. OBJETO

Contração de empresas especializadas para prestação de serviço de transporte escolar destinado aos alunos da rede municipal de ensino da zona rural de Tupanciretã, para a participação da 65º Expotupã 2025. O serviço foi executado em 01(um) único dia 16 de maio de 2025 com um percurso estimado de 418 km ida e volta pelos veículos cobrindo as rotas necessárias para o deslocamento dos alunos até o local do evento e seu retorno a localidade de origem.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de transporte decorre diretamente da garantia do acesso à educação e à cultura para todos os alunos, independentemente de sua localização geográfica. A Expotupã é um evento de significativa importância para a comunidade de Tupanciretã, oferecendo uma variedade de experiências educacionais, culturais e sociais que enriquecem o aprendizado formal. Sem o transporte adequado, os estudantes da zona rural, que enfrentam longas distâncias e a ausência de transporte público viável, seriam excluídos dessa oportunidade valiosa, configurando uma quebra de equidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atender à necessidade crucial de transporte dos alunos da zona rural de Tupanciretã até a 65ª Expotupã 2025, no dia 16 de maio de 2025, a solução implementada foi a contratação de empresa terceirizada especializada em serviço de transporte escolar. Esta abordagem foi escolhida por ser a mais eficiente e segura para um evento pontual, que envolveu um percurso estimado de 418,km **(ida e volta)** .

- **João paulo da Silva Silva** -CNPJ – 12.594.013/0001-15

418 km – escolas Felix da Cunha e Maria Aleydah -2-ônibus capacidade mínima 40 lugares – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratadas deverão cumprir todas as especificações que constam no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto. Conforme decreto de nº 7337 de 12 de maio de 2025.,

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Que as empresas contratadas realize o serviço com responsabilidade

6. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão de contratos e a fiscalização do objeto contrato serão realizados pelos membros nomeados pela portaria de nº 31.952/2025 de 28 de abril de 2025 - Secretaria Municipal de Educação. nos termos da lei Federal nº 14.133/2021

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento será efetuado em até trinta (30) dias úteis em favor da CONTRATADA pela CONTRATANTE, através de depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva entrega dos itens, emissão do documento fiscal correspondente e liquidação da mesma pelo setor de compra em nome Prefeitura Municipal de Tupanciretã.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante fornecimento de menor preço com as especificações solicitadas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de serviço nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária ,6756

Tupanciretã/RS, 25 de junho de 2025

Ilone Junker da Rosa
Coordenadora
Matrícula nº 7060